

LICITAÇÃO/MODALIDADE
DISPENSA Nº 05/2019

OBJETO:AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO,
ESTADO DO PARANÁ.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

ÍNDICE

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 05/2019

	PÁGINAS
INDICE	02-02
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 06/2019	03-03
AUTUAÇÃO DO PROCESSO	04-04
COTAÇÃO DE PREÇO E ANALISE	05-09
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL	10-10
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	11-11
PORTARIA Nº 70/2019	12-12
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	13-13
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	14-14
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA	15-15
JUSTIFICATIVA/FORNECEDOR/PREÇOS	16-17
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	18-18
DOCUMENTAÇÃO	19-29
IMPEDIDOS DE LICITAR TCE/PR	30-30
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	31-31
PARECER JURIDICO	32-34
SOLICITAÇÃO DE ANALISE CONTROLE INTERNO	35-35
ANALISE DO CONTROLE INTERNO	36-36
PUBLICAÇÃO NO SITE DO TCE/PR	37-37
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2019	38-38
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2019	39-39
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2019	40-41
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	42-42
EMPENHO Nº 212/2019	43-49



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

03

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 06/2019

Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 04/11/2019

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

Prazo Entrega / imediato

Prazo Pagamento: a vista

Observação: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

MATERIAL PERMANENTE

01	Refrigerador: Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade mínima: 330 litros; Voltagem: 110 volts; Cor: branca; de primeira linha; Garantia mínima: 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)].	01
----	--	----


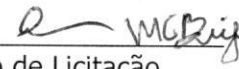
JUSTIFICATIVA:

A aquisição é plenamente justificável, visto que a geladeira são imprescindíveis para o funcionamento da copa, devido ao fato de a geladeira que já tem, esta velha tem por objetivo manter as condições necessárias ao desempenho das funções desta Casa Legislativa, garantindo serviços de copa e cozinha.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Providenciar as cotações para realizar o Procedimento Licitatório

Recebido em 04 / 11 / 2019

 
Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

04
ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

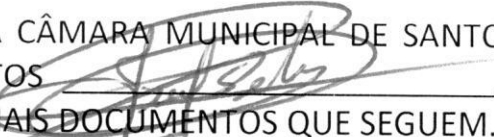
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019

SINTESE DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTUAÇÃO

AOS 04 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 2019, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EU JOÃO BATISTA DOS SANTOS  AUTUEI O PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2019, E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

ITEM	QTD.	UND	OBJETO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	1	UND	Refrigerador: Modelo: Duplex, Tecnologia: Frost Free; Capacidade mínima: 330 litros. Voltagem: 110 volts. Cor: branca, de primeira linha. Garantia mínima: 1 ano. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)].	CONSUL/334 L	2.200,00	2.200,00
					TOTAL:	2.200,00

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Sandra Miyuki Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

Santo Antônio da Platina, terça-feira, 12 de novembro de 2019

À
ORGÃO: CAMARA MUN DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	UND	Descrição	Unitário	Total
1	1	Und	Refrigerador: Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade mínima: 330 litros; Voltagem: 110 volts; Cor: branca; de primeira linha; Garantia mínima: 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)].	3.500,00	3.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.500,00 (Trez mil e quinhentos reais)					3.500,00

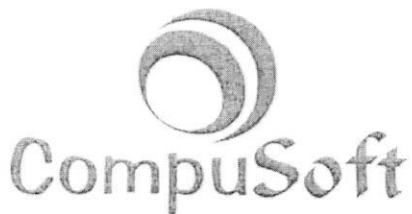
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (Trinta) Dias
PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) Meses
PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) Dias

Razão Social: KAB MEGATRON IND. COM. E DISTRIB. EQUIP. EIRELI
Endereço: ROD. PR 439, KM 64-1, Chácara Bela Vista, nº 770
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR | CEP: 86430-000
Fone/Fax: 43 3141-9200
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Insc. Est: 90509276-68

Banco: 001 – Banco do Brasil
Agencia: 0426-X
Conta Corrente: 34.907-0
Titular da Conta: KAB MEGATRON IND. COM. E DISTRIB. EQUIP. EIRELI



Juliana G. Lauriano
KAB MEGATRON IND. COM. DISTRIB. DE EQUIP EIRELI
Juliana Guimarães Lauriano
RG 10.384.843-1
Procurador
RG: 10.384.843-1



Compusoft Info e Eletro

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS ME
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: luglio18@hotmail.com
CNPJ: 34.015.655/0001-55 - IE.: 908.18251-03


07

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Cidade: SANTO ANTONIO DO PARAISO

PRODUTOS					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Refrigerador: Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade mínima: 330 litros; Voltagem: 110 volts; Cor: branca; de primeira linha; Garantia mínima: 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)].	01	UND	R\$ 2.429,90	R\$ 2.429,90
VALOR TOTAL					R\$ 2.429,90

- ✓ Forma de Pagamento: à vista.
- ✓ Validade: 30 (trinta) dias
- ✓ Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

São Sebastião da Amoreira, 12 de novembro de 2019.


Compusoft Info e Eletro

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR



Bahig Mikhael Merheb
CNPJ: 81.254.468/0001-04
Av. Dep. Nilson Ribas, 625
Santo Antonio do Paraíso/PR.
(43)3224-1235

ORÇAMENTO

Observação: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR e AR CONDICIONADO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 13/11/2019

RAZÃO SOCIAL:	BAHIG MIKHAEL MERHEB	
ENDEREÇO:	AV. DEPUTADO NILSON RIBAS	Nº: 625
CNPJ Nº:	81.254.468/0001-04	FONE: (43)3224-1235
RESPONSÁVEL:	RICARDO BAHIG MERHEB	CARGO: PROPRIETARIO

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Refrigerador: Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade mínima: 330 litros; Voltagem: 110 volts; Cor: branca; de primeira linha; Garantia mínima: 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)].	01	CONSUL	1.929,00	1.929,00
TOTAL					1929,00

<p>CARIMBO DA EMPRESA</p>	
	ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação nº 6/2019

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO
1	BAHIG MIKHAEL MERHEB	4332241235	EDI CARLOS ANTONIO				
2	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	4332622979	JOSÉ ADILSON VIEIRA				
3	DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS - ME	4332652587	ANDRÉ LUGLIO DOS SAN				
4	KAB MEGATRON IND. COM. E DISTRIB. EQUIP	4335340022	WILSON				

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	MÉDIA
1	1,0000	UN	REFRIGERADOR FOST FREE CAPACIDADE MINIMA 330 LITROS	1.929,0000	2.200,0000	2.429,9000	3.500,0000							2.514,7250
				1.929,00	2.200,00	2.429,90	3.500,00							2.514,73
Marca do produto ==>														
Total Geral da Cotação do Fornecedor R\$:				1.929,00	2.200,00	2.429,90	3.500,00							
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$:				1.929,00	0,00	0,00	0,00							2.514,73

OBS:

Total Geral - Classificação por Item R\$: 1.929,00

Os Autos será encaminhado ao Presidente da Câmara

Data: 13/11/2019

ELABORADO POR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Luiz de Moura
Luiz de Moura
 Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000


Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, 13 de Novembro de 2019.

SENHOR CONTADOR:

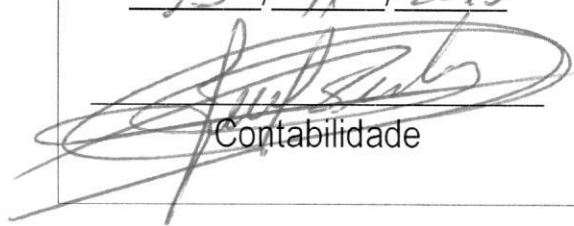
Tem o presente a Finalidade de AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a presente despesa, no valor de **R\$ 1.929,00** (Um mil, novecentos e vinte e nove Reais).


LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara

Envio dos Autos ao Setor Contábil, com o propósito de ser emitido reserva orçamentária para aquisição.

13 / 11 / 2019


Contabilidade



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Presidente da Câmara, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

Objeto: : AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.	
44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.929,00
TOTAL	1.929,00

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de Novembro de 2019.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CRC/PR Nº 053928-O-8

Envio dos Autos ao Setor de Licitações, para
abertura de Processo de Licitatório.

13/11/2019


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



12

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 70/2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2019 e dá outras providências.

LUIZ MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
-------------------------	-----------------------

Membros:

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Sebastião Galdino de Campos	CPF Nº 836.811.169-20

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2019, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2019.


LUIZ DE MOURA
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR

EM: 04/01/2019
EDIÇÃO Nº 724



13

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Licitação, vem respeitosamente requerer que Vossa Excelência, autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto: : AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

MODALIDADE: Dispensa nº 05/2019

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Itens


FORMA DE PAGAMENTO: A vista

PRAZO/EXECUÇÃO: Imediato

LOCAL ENTREGA: Câmara Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Refrigerador: Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade mínima: 330 litros; Voltagem: 110 volts; Cor: branca; de primeira linha; Garantia mínima: 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)].	01	1.929,00	1.929,00

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de Novembro de 2019..


Comissão de Licitação

Envio dos Autos ao Presidente da Câmara,
para Autorizar a abertura de Processo de

Licitatório.

13/11/19


Luiz de Moura
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.	
PROCESSO ADM. Nº	06/2019
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 05/2019
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITENS
FORMA PGTO/REAJUSTE:	A VISTA
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL

02 – INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.	
44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.929,00
TOTAL	1.929,00

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de Novembro de 2019

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Envio dos Autos a Comissão de Licitação,
para dar continuidade abertura de
Processo Administrativo.

13 / 11 / 2019

Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

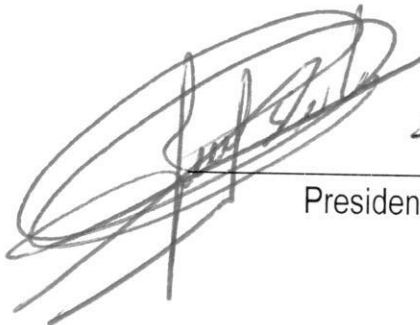

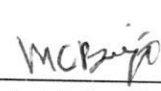
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA N° 05/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo n° 06/2018, referente à DISPENSA de Licitação n° 05/2018 destinada a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais n° 8.883/94 e n° 9.648/98.

Santo Antônio do Paraíso, 13 de Novembro de 2019.

Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

16

PROCESSO DE DISPENSA nº 05/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa através do Pedido de Compra/serviços nº 06/2018, e Processo administrativo nº 06/2018, de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº. 05/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I e II, do Art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, a cotação da Empresa **BAHIG MIKAHEL MERHEB** . foi a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

que a Câmara Municipal vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório, sendo assim financeiramente favorável.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área de supermercados, e as 03 (três) empresas apresentaram cotações, assim sendo, a escolha recaiu sob Empresa **BAHIG MIKAHEL MERHEB**, cujo valor de R\$ 1.929,00 (Um mil, novecentos e vinte e nove reais), conforme proposta anexada aos autos deste processo.

EMPRESA: BAHIG MIKAHEL MERHEB

CNPJ: nº. 81.254.468/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 1.929,00

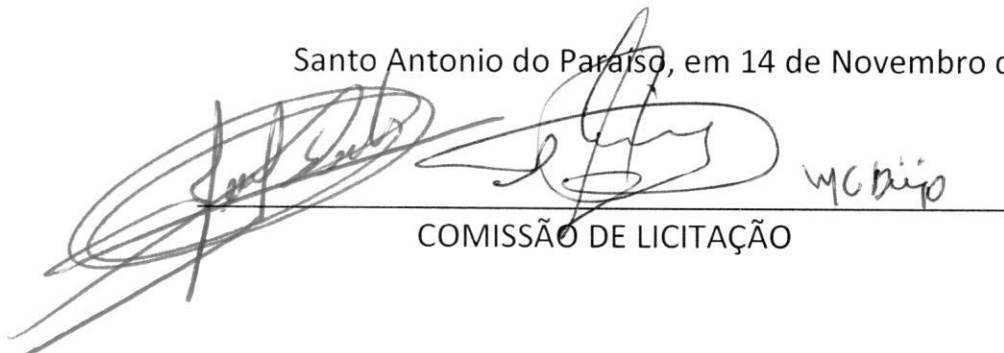
DOTAÇÃO: 44.90.52.12.00

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar as referidas Empresa relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Novembro de 2019.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



18

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br


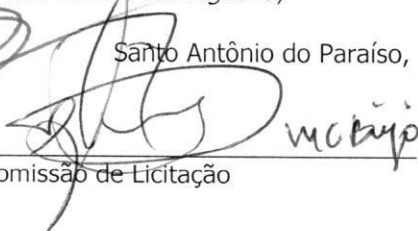
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes documentações para contratação da Empresa **BAHIG MIKHAEL MERHEB**, inscrita no CNPJ nº **81.254.468/0001-04**, que apresentou menor valor na proposta.

Solicito os seguintes documentos vigentes, para que possamos dar continuidade na Dispensa nº 05/2019

- *Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;*
- *Cópia do RG e CPF do Proprietário;*
- *Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.*
- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;*
- *Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresenta-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;*
- *Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;*

Santo Antônio do Paraíso, em 14 de Novembro de 2019



Comissão de Licitação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/O-8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102678531		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BAHIG MIKHAEL MERHEB			
NACIONALIDADE LIBANESA		ESTADO CIVIL VIÚVO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MIKHAEL MERHEB		(mãe) JAMILLE MERHEB	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1925	IDENTIDADE (número) 178.774	Orgão emissor SSP	UF XX
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 003.409.799-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA WALTER GUIMARÃES DA COSTA			NÚMERO 60
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.315-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6608
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL BAHIG MIKHAEL MERHEB			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILSON BATISTA RIBAS			NÚMERO 625
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.315-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6608
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária +757100 4754701 4744099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRONICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/1954	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81254468000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) BAHIG MIKHAEL MERHEB			
DATA DA ASSINATURA 06/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bahig Mikhael Merheb</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 06/JAN 2011	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/01/2011 SOB NÚMERO: 20110232615 Protocolo: 11/023261-5, DE 05/01/2011 Empresa: 41102678531 BAHIG MIKHAEL MERHEB SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

CONFERE COM ORIGINAL
EM 16/12/11

NOVA FÁTIMA CARTÓRIO DE NOTAS
Tabelião JORGE B. MELO SELO
AUTENTICADO COM O ORIGINAL
01 ABR 2011
TABELIONATO DE NOTAS
Em test. da verdade
() Jorge Barbosa de Melo Junior Tabelião
() Denilson Francisco Xavier Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA
RG: 3.229.726-9



POLEGAR DIREITO

R. Bahig Merheb

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.229.726-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2014

NOME: RICARDO BAHIG MERHEB

FILIAÇÃO: BAHIG MIKHAEL MERHEB
IZILDA HADDAD MERHEB

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=COR PROCOPIO/PR, DA SEDE
C.CAS=4549, LIVRO=55B, FOLHA=227

CPF: 442.147.749-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL
EM 16/12/19

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/O-8

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
442.147.749-49

Nome
RICARDO BAHIG MERHEB

Nascimento
03/10/1962

[Handwritten signature]
WCPH

[Handwritten mark]

CONFERE COM ORIGINAL

E.A. 16/12/2019

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/0-8

MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

INSTITUTO NACIONAL DE METRACAO

38.032
RE. N.º 178.774

I. I. Farana - Curitiba, 21/ Setembro/1972


Local e Data de Expedição

Expedito

Expedito

Políg. Direito

Assinado Expediente



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPARATIVO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Bahige Michael Merheb

MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

INSTITUTO NACIONAL DE METRACAO

RECONHECIDA

Libanesa

Micahel Merheb

Jamille Merheb

Nome

BAHIGE MIKHAEL MERHEB

PERMANENTE

ESTRANGEIRO

CARTERA DE IDENTIDADE PARA

19/ Março/1951 - FORTO de Santos-Sao Paulo

Nascimento

Ano - 1925

Recallina - Líbano

Nome e local de nascimento

Bahige Michael Merheb

Assinatura do portador

INSCRIÇÃO NO CPF

003 409 799 68

MASCIMENTO

25.03.25

CONTRIBUINTE

BAHIGE MIKHAEL MERHEB

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Bahige Michael Merheb

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

[Handwritten signature]

WCB

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
TIAGO VILA GUIMARÃES
TABELIÃO

Protocolo nº 00365/2017

TRASLADO
Livro nº. 0294-N - Fls. 102/102

ESCRITURA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE

S A I B A M quantos esta pública escritura de declaração de nomeação de inventariante virem que, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (26/07/2017), nesta cidade e comarca de Londrina - Estado do Paraná, perante mim, Tiago Vila Guimarães - Terceiro Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgantes e reciprocamente outorgados, 1) **RICARDO BAHIG MERHEB**, brasileiro, casado, capaz, comerciante, portador da CI RG nº. 3.229.726-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 442.147.749-49, residente e domiciliado à Rua Sidney Navarro, 423, Centro, Santo Antônio do Paraíso-PR; e, 2) **MEIRE MERHEB BAALBAKI**, brasileira, casada, capaz, paisagista, portadora da CI RG nº. 3.993.528-7-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 721.338.809-68, residente e domiciliada à Rua Gustavo Barroso, 80 - Aptº. 304, Centro, Londrina-PR; comparece ainda, como advogado das partes, **MARCOS PAULO DOS SANTOS BAHIG MERHEB**, brasileiro, solteiro, capaz, advogado, portador da CI RG nº. 9.843.838-6SSP/PR, e inscrito na OAB/PR 61809 e no CPF/MF sob nº. 056.967.149-35, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, 13, Jardim Vitória, Cornélio Procópio-PR; os presentes reconhecidos como os próprios de mim tabelião, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que na qualidade de únicos herdeiros de **BAHIG MIKHAEL MERHEB**, falecido em 27/12/2015, vêm pela presente escritura e na melhor forma de direito, indicar e nomear, como de fato e na verdade indicado e nomeado, como **inventariante** do espólio de, o herdeiro **RICARDO BAHIG MERHEB**, acima qualificado, nos termos do art. 990 do Código de Processo Civil, sendo-lhe conferidos todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, promover abertura do competente inventário e/ou arrolamento, praticar todos os atos de administração de seus bens, inclusive pessoas jurídicas em nome o espólio; representá-lo perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Serventias Notariais, Registradores Cíveis e de Imóveis, Detran, Juntas Comerciais e em repartições particulares e para-estatais, e nelas alegar, promover, requerer, retirar, regularizar e assinar o que preciso for, pagar taxas e impostos, recorrer de impostos indevidos, promover registros e averbações; representá-lo perante quaisquer instituições bancárias e cooperativas, nelas fazendo o que preciso for; contratar advogado, investindo-o dos poderes das cláusulas "ad judicium et extra", para representá-lo o espólio em juízo ou fora dele, para tudo requerer, desistir, transigir, receber e dar quitações, prestar declarações sob a responsabilidade civil e criminal, promover diligências, intervir, opor embargos, variar de ações, interpor recursos, impetrar mandados de segurança, correições parciais e representações, acompanhar os feitos até final decisão, com trânsito em julgado, acordar, discordar, receber importâncias e dar quitações; participar de licitações; receber citações, intimações e notificações; assinar

3º Tabelionato de Notas
de Londrina - PR
Tiago Vila Guimarães

CONFERE COM ORIGINAL

E.A. 16/12/17

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/O-8

Av. Madre Leonia Milito, nº 1.377, Loja 03, Gleba Palhano, Londrina - PR
Fones: (43) 3324-9098 - (43) 3324-8586 - e-mail: terceirodenotas@gmail.com
CNPJ: 78.032.950/0001-95

WCB
g

730803



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.254.468/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1968
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BAHIG MIKHAEL MERHEB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA 52

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV NILSON BATISTA RIBAS

NÚMERO
625

COMPLEMENTO

CEP
86.315-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO PARAISO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(043) 2241-235

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
06/04/2018

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/11/2019** às **11:41:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J. MCB
a

D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAHIG MIKHAEL MERHEB
CNPJ: 81.254.468/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:59 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **D32C.7064.AD64.0F7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020997827-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.254.468/0001-04**
Nome: **BAHIGE MIKHAEL MERHEB**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MOB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Tel. (43) 3224 - 1151
CEP 86315-000 - Santo Antônio do Paraíso - Paraná

NUMERO
114/2019

VALIDADE
60 DIAS

SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP (SECOS E MOLHADOS) E OU - CPF/CNPJ 81.254.468/0001-04

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 12/11/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO À

SECRETARIA DE FINANÇAS

FINALIDADE

PARA OS DEVIDOS FINS

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR débitos, taxas, multas e demais tributos Municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

RESSALVA :

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO (PR), 12 de novembro de 2019.

Reinaldo Esperandin do Prado
Responsável pelo Setor de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.832.170/0001-31
Av. Dep Nilson Ribas, 886 - Tel: (43) 3224-1151
CEP: 86.315-000 - Santo Antônio do Paraíso - Pr
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
E.A. 16/12/19

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/O-8

mas

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.254.468/0001-04**Razão Social:** BAHIGE MIKAAEL MERHEB**Endereço:** AV NILSON BATISTA RIBAS SN // SANTO ANTONIO DO PARAISO / PR /
86315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2019 a 26/11/2019**Certificação Número:** 2019102800522998775408

Informação obtida em 14/11/2019 11:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAHIG MIKHAEL MERHEB

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.254.468/0001-04

Certidão n°: 189323344/2019

Expedição: 14/11/2019, às 11:48:29

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAHIG MIKHAEL MERHEB**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
81.254.468/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

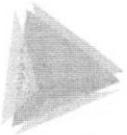
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019
DISPENSA Nº 05/2016



Handwritten signature and initials, possibly including the acronym 'MCA'.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	81254468000104
Nome	BAHIG MIKHAEL MERHEB		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81254468000104!

[Handwritten signature]
MCS
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 18 de Novembro de 2019.



DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 de DISPENSA Nº 05/2019, para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do Processo.

Sem mais para o momento,

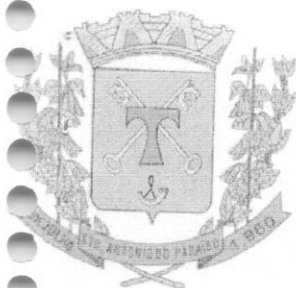
Atenciosamente,



Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

18 / 11 / 2019


Advogado



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 19 de Novembro de 2019.

ADVOGADO DA CÂMARA – PARECER Nº 15/2019

Para: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Luiz de Moura, requer que seja providenciada a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, com o item devidamente elencado no Pedido de Compra/Serviços nº 06/2019.

Foram colacionados a este processo 04 (quatro) orçamentos nas Empresas: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS - ME, KAB MEGATRON IND. COM. E DISTRB. EQUIP. EIRELI e BAHIG MIKHAEL MERHEB**, para o fornecimento do item elencado no Pedido de Compra, sendo que a empresa que apresentou o menor orçamento foi **BAHIG MIKHAEL MERHEB**, inscrita no CNPJ nº 81.254.468/0001-04, respectivamente no valor global de R\$ 1.929,00 (Um mil, novecentos e vinte e nove reais).

Cumprе mencionar que o Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, conforme Parecer Contábil para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da **Dotação Orçamentária**:

44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
44.90.52.121.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.929,00

Sobre o tema, temos que tecer as seguintes considerações.

Examinando a Lei de Licitações, se observa que, não obstante ser regra licitar, esta mesma lei permite, desde que preenchidos alguns requisitos essenciais, hipóteses em que a Administração possa dispensar ou até mesmo considerar inexigível a licitação.

A Lei nº. 8.666/93 concede certa discricionariedade à Administração Pública para adotar outros procedimentos na realização de suas contratações, são os procedimentos da dispensa e inexigibilidade. No entanto, a chamada contratação direta, em que não seja



33

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

precedida por um processo formal de licitação se consubstancia em um procedimento administrativo em que as formalidades são fixadas segundo a competência discricionária da Administração.

Embora a Lei nº. 8.666/93 traga algumas características da dispensa e da inexigibilidade, não trouxe conceito definitivo para nenhum dos institutos. Assim, Maria Sylvia Di Pietro assinala:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidades de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, a licitação é, portanto, inviável (DI PIETRO, 1999 p. 302).

É imprescindível destacar que a Administração tem a liberdade de dizer da conveniência e oportunidade ou não da realização da licitação, porém vinculada aos procedimentos formais ditados pela lei. A lei é clara e não permitem equívocos, apontando as hipóteses de contratar sem licitar deve ser admitida, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

É neste sentido Carvalho Filho destaca dois aspectos a serem considerados no âmbito das contratações diretas:

O primeiro diz respeito à excepcionalidade, no sentido de que as hipóteses de dispensa e inexigência traduzem situações que fogem à regra geral. O outro se refere à taxatividade das hipóteses. Daí a advertência para o fato de que os casos de enumerados pelo legislador são taxativos, não podendo, via de consequência ser ampliados pelo legislador (CARVALHO FILHO, 2007, p. 224).

Não obstante ser dever da Administração Pública proceder à realização de um processo de seleção para a efetivar contratações, a lei prevê hipóteses em que a administração possa dispensar ou considerar inexigível o certame, desde que preenchidos determinados requisitos.

Esses dois casos são revestidos de peculiaridades. Desta feita passa-se à análise do caso para cada um dos institutos da dispensa e inexigibilidade de licitação conforme previsão legal.

O art. 24, incisos II, dispõe sobre a possibilidade da dispensa em razão do pequeno valor, para serviços e compras, in verbis:



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos II da Lei nº. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', inciso II do artigo 23 que dispõe "a) convite - até R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)".

Deste modo o valor considerado para dispensa de licitação para outros serviços e compras é no valor de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), ficando cabível para o caso concreto.

Por fim, levando em consideração os argumentos levantados, essa consultoria indica pela utilização de compra direta, sendo a licitação dispensável nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), **(Conforme DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018)**

É o parecer, salvo melhor juízo.


ANTONIO FURQUIM XAVIER
Advogado da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Novembro de 2019.


DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Controle Interno

Comunico a Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação, esta realizando procedimento Licitatório no Modalidade Dispensa nº 05/2019, para **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, para análise criteriosa de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

19 / 11 / 2019



Maria H. Salvador Silva
Controle Interno



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Novembro de 2019.

DE: Controle Interno

PARA: Comissão de Licitação

Tendo em vista o comunicado desta Comissão sobre a Licitação para procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa nº 05/2019, para **Aquisição de Refrigerador para a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná**, verificando toda a documentação acostada a mesma se encontra dentro das normalidades das leis e conformidades.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA
Controle Interno

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	6
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	0100101031000110014490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.929,00
Data Publicação Termo ratificação	20/11/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 83681132968 (Logout)



WCA






Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa, **BAHIG MIKAHEL MERHEB**, inscrita no **CNPJ nº 81.254.468/0001-04**, no valor total da despesas de **R\$ 1.929,00** (Um mil novecentos e vinte e nove reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do paraíso, 20 de Novembro de 2019.



LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 06/20198
 b) Licitação Nº: 05/2019
 c) Modalidade: Dispensa
 d) Data Adjudicação: 20/11/2019
 e) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: **BAHIG MIKAHEL MERHEB**, inscrita no CNPJ nº 81.254.468/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Refrigerador: Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade mínima: 330 litros; Voltagem: 110 volts; Cor: branca; de primeira linha; Garantia mínima: 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)].	01	1.929,00	1.929,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 20 de Novembro de 2019.



 LUIZ DE MOURA
 =PRESIDENTE=



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2019

EDIÇÃO
Nº 939

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

PÁG. 16

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA – 06/12/2019

HORÁRIO: ATÉ ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: DIA – 06/12/2019

HORÁRIO: ÀS 09:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br – no link **LICITAÇÕES**.

LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: secretaria_sap@bol.com.br ou licitacao@pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br, no link **LICITAÇÕES**, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Novembro de 2019.

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

RATIFICAÇÃO

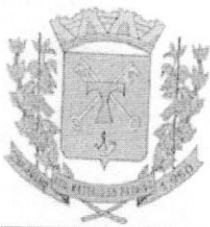
LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2019	EDIÇÃO Nº 939	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.	PÁG. 17
---------------------	-------------------------	--	----------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **BAHIG MIKAHEL MERHEB**, inscrita no CNPJ nº 81.254.468/0001-04, no valor total da despesas de **R\$ 1.929,00** (Um mil novecentos e vinte e nove reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do paraíso, 20 de Novembro de 2019.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 06/20198

b) Licitação Nº: 05/2019

c) Modalidade: Dispensa

d) Data Adjudicação: 20/11/2019

e) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: **BAHIG MIKAHEL MERHEB**, inscrita no CNPJ nº 81.254.468/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Refrigerador: Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade mínima: 330 litros; Voltagem: 110 volts; Cor: branca; de primeira linha; Garantia mínima: 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)].	01	1.929,00	1.929,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 20 de Novembro de 2019.

LUIZ DE MOURA
=PRESIDENTE=



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA N° 05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: BAHIG MIKAHEL MERHEB

ENDEREÇO:

AV. DEP. NILSON RIBAS, 625

CIDADE:

SANTO ANT. DO PARAÍSO-PR

UF:
PR.

CNPJ:

81.254.468/0001-04.

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER AS RECARGAS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Refrigerador: Modelo: Duplex; Tecnologia: Frost Free; Capacidade mínima: 330 litros; Voltagem: 110 volts; Cor: branca; de primeira linha; Garantia mínima: 1 ano; Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic n° 20 de 01/02/2006)].	01	1.929,00	1.929,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Novembro de 2019.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57 - SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

43

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número	Tipo	Data de Emissão
000212	ORDINARIO	27/11/2019



000032019000212

Credor - Razão Social / Fornecedor

00028 - BAHIG MIKHAEL MERHEB

CNPJ / CPF

81.254.468/0001-04

AV. DEP. NILSON RIBAS, S/N

SANTO ANTONIO DO

Telefone

4332241235

Dotação

Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional...: 01.031.0003-1.001.000 - EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL
 Despesa...: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 Desdobram...: 4.4.90.52.12.00 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
 Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)
 Cód. Red...: **00001**

Licitação

Tipo Licitação	DISPENSA LICIT
Nro. Licitação	5/2019
Homologação	
Nº Contrato	
ID SIM-AM	
ID Bem/Obrig	




Valores

<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Valor do Empenho</i>	<i>Saldo Atual</i>
15.000,00	12.200,00	1.929,00	10.271,00

Especificação

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Unid</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	1	999	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A UM REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS 340L, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.	1.929,00	1.929,00

Valor Líquido: **1.929,00**

Autorizo a despesa acima discriminada	Autorizo a despesa acima discriminada	Conferido sob aspectos contábeis
		
Luiz de Moura Presidente	Marco Antonio Domingues Primeiro Secretário	João Batista dos Santos Contador CRC/PR N° 053.928/O-8




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

44

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57 - SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação			Número da Liquidação 000001		 000032019000212000001
Dados do Empenho			Data da Liquidação		
Exercício	Número	Data do Empenho			
2019	000212	27/11/2019	27/11/2019		

Credor - Razão Social / Fornecedor			CNPJ / CPF	81.254.468/0001-04
00028 - BAHIG MIKHAEL MERHEB			Telefone	4332241235
AV. DEP. NILSON RIBAS, S/N			SANTO ANTONIO DO	


Dotação		Tipo Licitação	DISPENSA LICIT
Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL		Nro. Licitação	5/2019
Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL		Homologação	
Funcional...: 01.031.0003-1.001.000 - EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL		Nº Contrato	
Despesa...: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		ID SIM-AM	
Desdobram...: 4.4.90.52.12.00 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		ID Bem/Obrig	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Cód. Red...: 1			

Valores					
Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
1.929,00	1.929,00	1.929,00	0,00	1.929,00	0,00

Histórico
 IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A UM REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS 340L, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos Fiscais				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Serie	Data Emissão	Valor Documento
NF ELETRONICA -	1283	1	27/11/2019	1.929,00
				0,00

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 27 de novembro de		TOTAL DOCUMENTOS=>	1.929,00
		TOTAL RETENÇÕES===>	0,00
		TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	1.929,00


 Luiz de Moura
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57 - SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

45

Processo de Pagamento Orçamentário**Número da Ordem de Pagamento: 00297/2019****Data: 03/12/2019**

Fornecedor: 28 - BAHIG MIKHAEL MERHEB

Endereço.: AV. DEP. NILSON RIBAS, S/N

CNPJ/CPF : 81.254.468/0001-04


Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL	Tipo Licitação	DISPENSA
Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	Nro. Licitação	5/2019
Funcional...: 01.031.0003-1.001.000 - EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL	Homologação	
Despesa...: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Nº Contrato	
Desdobram...: 4.4.90.52.12.00 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	ID SIM-AM	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	

Reduzido C/C....: 3611 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00**Descrição.....:** CEF - 161-5 - CONTA MOVIMENTO**Nº do Doc.....:** 900395**Valor.....:** 1.929,00 (um mil e novecentos e vinte e nove reais)**Doc. Origem NE 00212/001 0**

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
1.929,00	0,00	1.929,00	1.929,00

Autorizo o pagamento da despesa acima

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 3 de dezembro de 2019


Luiz de Moura
Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho:

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 3 de dezembro de 2019


Marco Antonio Domingues
Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 3 de dezembro de 2019

BAHIG MIKHAEL MERHEB
CNPJ nº 81.254.468/0001-04

BAHIG MIKHAEL MERHEB
AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBA,
625

CENTRO
SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR
CEP 86315-000
Fone/Fax (43)3224-1235

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 00.001.283 - FL 1/1
SÉRIE 1



41191181254468000104550010000012831939686251

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
41-1911-81.254.468/0001-04-55-001-000.001.283-193.968.625-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190215809483 27/11/2019 10:10:25

46

TURMA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS SUJ. S.T

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5310001297	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 81.254.468/0001-04
----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SANTO ANT. DO PARAISO CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 78.955.663/0001-57	DATA DA EMISSÃO 27/11/2019
ENDEREÇO AV. DEP. NILSON RIBAS, 886		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86315-000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO	FONE / FAX (43)3224-1333	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NATUREZA / DUPLICATA A VISTA		HORA DA SAÍDA 11:10	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				0	0	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V. APRO. TRIBUT.
19804	REFRIGERADOR CONSUL 2PORTAS 340L 127VGW CR M39ABANA	84181000	000	5102	UN	1,0000	1.929,0000	0,00	1.929,00	1.929,00	231,48	0,00	12	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IBPT:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BAHIG MIKHAEL MERHEB**
CNPJ: **81.254.468/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:02:59 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **D32C.7064.AD64.0F7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida

Imprimida



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.254.468/0001-04

Razão Social: BAHIGE MIKAAEL MERHEB

Endereço: AV NILSON BATISTA RIBAS SN // SANTO ANTONIO DO PARAISO / PR /
86315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019

Certificação Número: 2019111601410318949508

Informação obtida em 03/12/2019 08:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0910	9	06000161-5	3	AAA	900395	9	(1.929,00)
				04000141-5	3	AAA	900395	9	

49

Pague por este cheque a quantia de **(Um mil, novecentos e vinte e nove reais)**

e centavos acima

Bahig Mikhael Merheb

ou a sua ordem



03 de Dezembro de 2019

(Signature: M.A.R.)

ASSAI
AV. RIO DE JANEIRO, 618
ASSAI-PR
CONFEÇÃO: 06/2019

SANTO ANT DO PARAISO CAMARA MU
CNPJ 78.955.663/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2008

900395 018 104 0910 9 04000141-5 3 AAA 900395 9

